**ATA DA 70ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS**, na sala de reuniões da sede do Conselho, no 15º andar do Edifício Centro Empresarial La Défense, Rua Dona Laura, 320 - Rio Branco - Porto Alegre/RS. Sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **conselheiros:** Alberto Fedosow Cabral, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Célia Ferraz de Souza, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Márcio Gomes Lontra, Márcio de Mendonça Lima Arioli, Oritz Adriano Adams de Campos, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt, Rosana Oppitz, Rui Mineiro, Sílvia Monteiro Barakat; **convidados:** Gislaine Vargas Saibro – Conselheira Federal eleita pelo Rio Grande do Sul, e Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues – Secretário Executivo do CP-CAU/RS, e os **empregados do CAU/RS:** Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira, Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva, Fábio Henrique Hoppe – Assistente Administrativo, Flávia Mu Meksraitis – Assessora Especial da Comunicação, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Maríndia Izabel Girardello – Gerente Técnica, Mônica dos Santos Marques – Assistente Administrativa, Rodrigo Jaroseski – Gerente Geral, Suzana Rahde Gerchmann – Assessora Jurídica e William Marchetti Gritti – Gerente de Planejamento Substituto. **1. Abertura:** O Presidente **JOAQUIM HAAS**, às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, dá início à septuagésima Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença dos conselheiros presentes, além do secretário executivo do CP-CAU/RS no ano de 2017, Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues, e da conselheira federal Gislaine Saibro. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação do quórum:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica o quórum de 15 conselheiros presentes. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há alguma sugestão de alteração na pauta. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** solicita falar sobre ofertas de serviço de arquitetura e urbanismo nas redes sociais. Após as inclusões, o Presidente **JOAQUIM HAAS** passa para a aprovação da ata. **5. Aprovação da Ata da 14ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/RS:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa que alguns ajustes foram realizados por solicitação do Conselheiro Marcelo Petrucci e questiona se há alguma pendência na minuta da ata encaminhada previamente. A ata foi aprovada pelos presentes. **6. Comunicações:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Secretário Executivo do CP-CAU/RS, Paulo Henrique Rodrigues, para que proceda com os informes do Colegiado. **6.1. Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS:** O Secretário Executivo do CP-CAU/RS **PAULO RODRIGUES** saúda a todos, destacando que esta é sua primeira participação junto ao Plenário do CAU/RS, embora faça parte do CP-CAU há dois anos, como Presidente da AsBEA-RS. Informa que neste ano houve duas reuniões ordinárias e uma extraordinária, que está sendo encaminhada a participação da representação estudantil no Colegiado, bem como definição da representação do CP-CAU na Comissão de Assistência Técnica – há interesse do IAB e SAERGS, e também foram decididas indicações de representantes para conselhos municipais de Gramado e Sapiranga, para Três de Maio e São Marcos estão em definição. Houve também a definição da agenda, apresentação dos princípios do edital de chamada pública de patrocínio 2017 e apresentação dos Encontros do CAU/RS. Comenta sobre a participação do CP-CAU nas palestras de tabela de honorários realizadas no ano passado no interior do Estado e que haverá participação do Colegiado também nos Encontros, contribuindo nas palestras de abertura e mesas redondas. Afirma que já estão convidando escritórios de renome do centro do País para realizarem as palestras. Informa a apresentação do programa “Arquitetando o Seu Negócio” pelo SEBRAE, e que estão buscando alinhar as bases do curso que será oferecido aos arquitetos e urbanistas. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o relato do Secretário Executivo do CP-CAU/RS Paulo Rodrigues e passa a palavra à Conselheira Federal Gislaine Saibro, solicitando que, além dos informes sobre o CAU/BR, comente as alterações na Resolução nº 121 do CAU/BR. **6.2. Conselheira Federal:** A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** comenta sobre as duas resoluções que estão sob consulta pública: a de consolidação da Ética e a de RRT. Destaca que ambas são muito importantes e a pretensão é de que sejam documentos mais concisos. Acredita que o CAU/RS, devido às participações assíduas nos Seminários de Ética e de Exercício Profissional, pode ter excelentes colaborações a fazer. Solicita tratar com o Conselheiro Marcelo Petrucci, coordenador da CED-CAU/RS, sobre observações que fez na minuta da Resolução da Ética. Afirma que ainda não revisou a do RRT, mas está ciente das principais alterações previstas e acredita que será bastante discutida. Sobre o novo Regimento Geral, relata que foram recebidas diversas e qualificadas contribuições de CAU/UF, entidades e inclusive dois profissionais. Afirma que a COA-CAU/BR imagina definir em uma única reunião as alterações, embora o volume de material para analisar seja grande, e se esforçarão para manter o prazo final, que é março. Em relação ao CSC, do qual agora o Presidente Joaquim faz parte, como convidado, assim como os CAUs de Alagoas e São Paulo, devido às questões de investimento do GesPública, informa que um dos itens mais importantes da pauta é o que transforma o CSC em consórcio. Relata ainda que os CAUs do Rio de Janeiro e Pernambuco aderiram ao GesPública na última reunião e parabeniza o CAU/RS pelo recebimento da 1ª certificação da autoavaliação. Acredita que haverá grandes avanços neste ano na gestão por meio do GesPública. Informa que a Comissão Eleitoral foi composta na última Plenária do CAU/BR e que a construção da sede do CAU/BR está na fase de ajustes do programa de necessidades. Comenta sobre a nota publicada pelo CAU/BR posicionando-se contra os cursos EAD de Arquitetura e Urbanismo e destaca manifestações de outras entidades. Sobre a Comissão de Harmonização, informa que foi encerrada no ano passado e que deve ser avaliada sua recomposição. Ressalta os acordos internacionais firmados pelo CAU/BR em benefício de todos os arquitetos do Brasil, destacando reunião que ocorrerá para firmar acordo de serviços entre Mercosul e União Europeia, dando condições de acesso ao mercado comum. Relata sobre convênio assinado com a França, possibilitando que profissionais do Amapá, e de todo Brasil, atuem legalmente na Guiana Francesa. Associa a este tema a realização de evento em Santana do Livramento, integrado à programação dos Encontros do CAU/RS, que é uma das iniciativas para regulamentar e tratar de forma legal os trabalhos dos arquitetos da Fronteira. Informa o lançamento do “Ache Um Arquiteto”, através de iniciativa do CAU/BR. Ressalta que esta iniciativa deve evoluir para um sistema que armazene e possibilite a consulta da vida profissional dos arquitetos. Afirma que, além disso, está sendo elaborado um programa de treinamento virtual para novos conselheiros. A COA-CAU/BR também está trabalhando em um código de conduta geral para os empregados dos CAUs. Informa que devem sair em breve mais documentos padronizados e que a resolução sobre carteiras profissionais está quase pronta. Ressalta que, através do Portal da Transparência, foram descobertas várias irregularidades dentro dos CAUs, portanto haverá um monitoramento institucional. Comenta que está previsto um evento nacional e três reuniões locais – uma seria no Rio Grande do Sul. Sobre a auditoria nos Portais da Transparência, fala que foi recebido do CAU/RS o retorno do relatório preliminar, bem como de outros CAUs. Cita a obrigatoriedade de cumprir a Lei de Acesso à Informação, implantando o Portal, conforme Acórdão assinado com o TCU. Sobre a solicitação do Presidente Joaquim, relata o ocorrido na última Plenária do CAU/BR onde havia duas resoluções em apreciação: a 121 para algumas alterações; e uma nova que previa a forma processual para chegar à extensão da dívida ativa. Esclarece que foram retirados parágrafos da Resolução 121, devidos a apontamentos feitos pelo CAU/SP em razão de dificuldade de aplicação dos procedimentos estabelecidos. Contudo, está prevista nova reunião sobre isso, pois foram identificados outros problemas após as alterações. Sobre a outra resolução, que trata dos procedimentos processuais para chegar à aplicação da suspensão do registro por não pagamento de anuidade, diz que foi argumentado que sua aprovação era muito importante para complementar a aplicação da Resolução 121. Como a discussão se estenderia demais, foi proposto retirar todo o capítulo da Resolução 121 que tratava sobre suspensão, sendo votado e aprovado. Afirma que o CAU/BR não desistiu da suspensão de registro, porém deve ser discutida de forma ampla e ter resolução específica. Encerra agradecendo e colocando-se à disposição dos colegas. O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao conselheiro Rômulo, listando para fala os conselheiros Cabral e Hermes. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** ressalta o desinteresse da CPFi-CAU/BR em contatar as demais CPFs, embora sejam estas que lidam na prática, colocam em ação os procedimentos e tem conhecimento das dificuldades. Cita o rito aprovado em encontro das CPFs, organizado pelo CAU/RS, com a participação de vários CAU/UFs e ausência da CPFi. Informa que está previsto a realização de novo encontro destas comissões no CAU/RJ em 19 e 20 de abril, onde será proposta moção de repúdio caso a CPFi ignore os debates realizados pelas CPFs e não participe novamente do evento. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** questiona em quais países, além de Portugal, o arquiteto brasileiro pode trabalhar. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** responde que há um acordo com o MERCOSUL, permitindo o exercício profissional nos países integrantes, mas para trabalhar nos demais países depende das regras de cada conselho profissional local. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** opina ainda que o Conselho não deve ter o poder de suspensão do registro por não pagamento. A Conselheira **GISLAINE SAIBRO** ressalta que é o que consta na Lei – suspensão por ética e por não pagamento da anuidade, como ato administrativo do Conselho, e apenas está sendo discutida de que modo e em quais casos será aplicada a suspensão, no caso da inadimplência. Sobre as propostas de resoluções levadas ao Plenário do CAU/BR pelo Coordenador da CPFi, afirma que a situação foi bastante complicada, pois não havia conhecimento dos conselheiros federais, que chegaram a solicitar a retirada dos itens da pauta, mas não foram atendidos. O Presidente **JOAQUIM HAAS** complementa informando que foram convidadas as áreas jurídicas dos CAUs para reunião realizada no CAU/MS, onde foi discutida esta resolução, sendo debatida depois no Fórum dos Presidentes e que seria apresentada ao CAU/BR para apreciação, mas acabou encaminhada para aprovação, num rito não habitual. Agradece os esclarecimentos e informes da Conselheira Federal Gislaine Saibro. **6.3. Comissões Permanentes do CAU/RS:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Conselheiro Carlos Pedone, para os informes da comissão. **6.3.1. Comissão de Exercício Profissional:** O Conselheiro **CARLOS PEDONE** informa que há os relatórios das ações de fiscalização para apresentação ao Plenário. **6.3.1.1. Relatório de Números da Fiscalização e Processos de RRT – Janeiro:** O Conselheiro **CARLOS PEDONE** apresenta o relatório. **6.3.1.2. Programação do CAU Mais Perto para 2017/01:** O Conselheiro **CARLOS PEDONE** informa o cronograma e atividades do CAU Mais Perto, colocando à disposição dos demais conselheiros os arquivos. O Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica se há algum questionamento dos presentes e, não havendo, passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheiro Marcelo Petrucci, para os informes da comissão. **6.3.2. Comissão de Ética e Disciplina:** O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI** relata a participação da comissão no I Seminário Regional da CED-CAU/BR, em Aracaju, onde a principal pauta foi a consolidação das resoluções, que se trata de uma nova formatação das Resoluções 25, 34 e 58 em um documento único. Comenta que vários itens sobre conciliação e ritos processuais foram destacados na proposta de resolução. Afirma que a minuta necessita de esclarecimentos, mas a redação está melhor que as anteriores. Informa ainda que outro tema importante discutido foi a questão de direito autoral, pois deve ser discutida e definida a conceituação de plágio, resultando em uma minuta de resolução pela CED-CAU/BR junto com a CEP-CAU/BR. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece ao Conselheiro Marcelo e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Conselheiro Rinaldo Barbosa, para os informes da comissão. **6.3.3. Comissão de Ensino e Formação:** O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** afirma que a comissão está reajustando as ações do seu Plano de Ação para viabilizar a participação nos Encontros do CAU/RS, realização de fórum de coordenadores e seminários. Sobre os cursos de Arquitetura e Urbanismo EAD, afirma que o Conselho pode apenas manifestar-se, mas não legislar quanto ao Ensino. Ressalta a necessidade de acompanhar as manifestações do CAU/BR e das Entidades. O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Conselheiro Rômulo Giralt, para os informes da comissão. **6.3.4. Comissão de Planejamento e Finanças:** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** retoma a questão citada sobre a relação da CPFi-CAU/BR com as CPFs dos CAUs/UF, reforçando que a participação no Encontro que ocorrerá no Rio de Janeiro é fundamental para discussão ampla dos temas afetos a estas comissões. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece ao Conselheiro Rômulo e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Organização e Administração, Conselheiro Hermes Puricelli, para os informes da comissão. **6.3.5. Comissão de Organização e Administração:** O Conselheiro **HERMES PURICELLI** informa que o Encontro das COAs-Sul foi remarcado para os dias 23 e 24 de março, no CAU/PR. Cita os demais assuntos administrativos em desenvolvimento pela comissão. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** comenta sobre a proposta de atividade conjunta entre COA e CPF nos Encontros do CAU/RS. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** esclarece que a intenção da ação será estabelecer contato com os arquitetos do interior. O Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica se há questionamentos e agradece ao Conselheiro Hermes pelos relatos. **6.4. Presidência:** **6.4.1. Informes sobre reuniões realizadas em 13/02/2017:** **6.4.1.1. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – Sr. Ricardo Gomes:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** inicia informando sobre reunião com o Secretário do Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Porto Alegre, Ricardo Gomes, com relação às preocupações na demora da aprovação de projetos em Porto Alegre. Relata que está sendo estudada a criação um grupo de trabalho de licenciamento, formado por representantes do EdificaPOA, parte da SMURB e demais órgãos relacionados, prevendo a aprovação no prazo máximo de 6 meses, nos casos de projetos sem EVU (Estudo de Viabilidade Urbanística). Relata a produção de matéria do CAU/RS para verificação dos procedimentos nas prefeituras e se há arquitetos atuando nas aprovações. **6.4.1.2. Deputado Estadual Gabriel Souza:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** relata que se reuniu com o Deputado Gabriel Souza para tratar sobre PPCI, apresentando a proposição de prever e garantir as funções técnicas de engenheiros e arquitetos na aprovação de projetos, quando ocorrer o desmembramento do Corpo de Bombeiros e Brigada Militar. **6.4.2. Andamento e resultados da Campanha sobre Aprovação de Projetos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** solicita à Assessora Especial da Comunicação Flávia Mu Meksraitis que apresente os números relativos às ações de mídia. A Assessora da Comunicação **FLÁVIA MU** apresenta o apanhado de todas as ações da campanha sobre a aprovação de projetos na Prefeitura de Porto Alegre. **6.4.3. Informes sobre participação em Reunião do Fórum de Presidentes de CAU e Plenária Ampliada do CAU/BR – 16 e 17/02/2017:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** relata participação na reunião do Fórum dos Presidentes e na Plenária Ampliada, onde foi discutida a Resolução 121, como falado anteriormente. Informa que todos estão trabalhando muito no desenvolvimento dos Encontros do CAU/RS, concluindo a programação, convidando palestrantes e reservando os locais, reiterando que este será um grande projeto de 2017. **6.5. Comunicações dos conselheiros e assuntos de interesse geral:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra à Conselheira Rosana Oppitz. **6.5.1. Ofertas de serviço nas redes sociais:** A Conselheira **ROSANA OPPITZ** apresenta a questão do uso das redes sociais na divulgação e oferta de serviços de arquitetura, que agora estão sendo oferecidos gratuitamente, relatando que esta matéria chegou à CEP por meio de denúncias, demonstrando o aumento destas. Ressalta que é necessária a definição de procedimentos para dar retorno aos autores destas denúncias e que foi verificado pela Fiscalização que algumas das lojas e fornecedores que fazem esta oferta possuem profissionais arquitetos registrados no quadro, alguns com RRT cargo-função. Afirma que este marketing, portanto, é enganoso. Solicita, em nome da CEP e da Fiscalização, elaboração e divulgação de matéria de orientação pública no site do CAU/RS a respeito desta atividade de “oferta gratuita”. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** entende que as empresas devem ser notificadas, pois a ação é errada. Informa ainda que a Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS) está realizando suas reuniões e evoluindo na construção do projeto. O Conselheiro **RUI MINEIRO** pondera sobre as situações citadas, considerando em quais casos há a intenção de ludibriar. O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa que as situações estão sendo analisadas individualmente para avaliação da ação jurídica cabível em cada caso. **7. Ordem do Dia: 7.1. Calendário Geral de Reuniões e Eventos do CAU/RS – 2017 (Origem: Conselho Diretor):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa a alteração de três datas no calendário, em relação às reuniões da Comissão de Ética e Disciplina. Coloca em votação e o calendário é aprovado por unanimidade. **7.2. Processo 508/2016 – Marta Emília de Conto – Aposentadoria por invalidez comprovada (Origem: Conselho Diretor):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Rui. O Conselheiro **RUI MINEIRO** apresenta seu relatório sobre a procedência da impugnação apurada pela CPF, onde acata a deliberação que cancela os valores cobrados através do referido processo administrativo. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a decisão da CPF é mantida. **7.3. Processo 666/2016 – Ricardo Serrano – Aposentadoria por invalidez comprovada (Origem: Conselho Diretor):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Hermes. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** apresenta seu relatório favorável à homologação da deliberação da CPF. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a decisão da CPF é mantida. **7.4. Processo 850/2016 – Renato Rúl Moreira – Profissional em auxílio doença comprovado (Origem: Conselho Diretor):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Veríssimo. O Conselheiro **LUIZ VERÍSSIMO** apresenta seu relatório sobre a procedência da impugnação apurada pela CPF, favorável à homologação da deliberação que cancela os valores cobrados através do referido processo administrativo. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a decisão da CPF é mantida. **7.5. Processo 854/2016 – Ana Maria Cossa – Aposentadoria por invalidez comprovada (Origem: Conselho Diretor):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Pedone. O Conselheiro **CARLOS PEDONE** apresenta seu relatório sobre a procedência da impugnação apurada pela CPF e vota acompanhando a comissão. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a decisão da CPF é mantida. **7.6. Deliberação 001/2017 – Conselho Diretor – Propõe a alteração do Organograma do CAU/RS, com a extinção da Gerência de Planejamento e a criação da Gerência Jurídica e dá outras providências (Origem: Conselho Diretor):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** solicita ao Gerente Geral Rodrigo que explane ao Plenário sobre as alterações. O Gerente **RODRIGO JAROSESKI** relata que a principal modificação se dará com a extinção da Gerência de Planejamento e criação de uma Gerência Jurídica, implicando em ajustar a Assessoria Jurídica abaixo desta gerência, extinguindo a Coordenação Jurídica, e criando uma Coordenação de Planejamento, lotada na Gerência Geral. Outra alteração foi a divisão da Assessoria Especial da Presidência, separando-a da Assessoria Especial da Comunicação. Também foi criada a Secretaria Geral, lotada no Gabinete da Presidência. Foram ainda juntadas as unidades de Atendimento, PF e PJ e a de RRT como Unidade de Atendimento. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a proposta é aprovada com votos contrários dos conselheiros Rômulo, Clóvis e Fausto, e abstenção dos conselheiros Oritz e Rosana. **7.7. Processo ético-disciplinar nº 123233/2014 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Marcelo para que conduza as apresentações da Comissão de Ética e Disciplina. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI** informa ao Plenário os nomes das partes para que os conselheiros em impedimento, conforme situações previstas nos artigos 62 e 63 da Resolução nº 34 do CAU/BR, comuniquem o fato, abstendo-se de atuar no processo. Apresenta relato do processo, julgando improcedente a denúncia. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada por unanimidade. **7.8. Deliberação CEP nº 007/2017 – Processo de RDA nº 931 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra à Conselheira Rosana para que conduza as apresentações referentes aos processos de Registro de Direito Autoral. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** apresenta o processo referente ao protocolo SICCAU nº 427409/2016, da Arquiteta e Urbanista Karina Oliveira da Silva Daudt, que teve o requerimento deferido pela Comissão. O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há duvidas quanto ao relato. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI** ressalta a imposição do CAU/BR em fazer o CAU/RS cumprir uma Resolução frágil, que define o RDA apenas como ato declaratório ao mesmo tempo em que determina a passagem para aprovação da comissão. Cita o Seminário realizado no Paraná com as CEPs e CEDs de todo país, onde os encaminhamentos da discussão deste tema foram ignorados pelo CAU/BR. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** corrobora, afirmando que havia sido decidida a suspensão da Resolução em questão e tal decisão foi desconsiderada. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** cita as manifestações anteriormente feitas em relação ao CAU/BR pela CPF, e agora pela CEP e CED, que vão de encontro às reclamações da CEF, em relação aos registros de diplomados no Exterior. Ressalta que vários CAUs/UF já relataram os erros no procedimento, considerando-o desnecessário, e nada foi alterado pelo CAU/BR. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** esclarece que os seminários servem para colher contribuições e não são deliberativos, pois quem tem competência para decidir e estabelecer os ritos são as comissões do CAU/BR. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.9. Deliberação CEP nº 008/2017 – Processo de RDA nº 127 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A Conselheira **ROSANA OPPITZ** apresenta o processo referente ao protocolo SICCAU nº 183308/2014, do Arquiteto e Urbanista Franco Favaro Barella, que teve o requerimento deferido pela Comissão. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.10. Deliberação CEP nº 010/2017 – Processo de RDA nº 818 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A Conselheira **ROSANA OPPITZ** apresenta o processo referente ao protocolo SICCAU nº 385037/2016, da Arquiteta e Urbanista Cristiane Ribeiro Berro, que teve o requerimento deferido pela Comissão. O Vice-presidente **CLÓVIS ILGENFRITZ** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.11. Deliberação CEP nº 011/2017 – Interrupção dos registros profissionais de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2016 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Pedone para que conduza as apresentações da Comissão de Exercício Profissional. O Conselheiro **CARLOS PEDONE** apresenta a deliberação e listagem das solicitações de interrupção de registros. A Gerente de Atendimento e Fiscalização **MARINA PROTO** esclarece o procedimento de solicitação, informando que o profissional descreve o motivo do pedido e declara não ter RRT vigente. O Conselheiro **CLÓVIS INGELFRITZ** alerta para que seja feita uma revisão dos motivos apresentados pelos profissionais. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.12. Deliberação CEF nº 004/2017 – Registros de 09 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Rinaldo para que conduza as apresentações da Comissão de Ensino e Formação. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** apresenta a deliberação com relação dos 57 profissionais registrados. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.13. Deliberação CEF nº 001/2017 – Registro de diplomado no exterior - MIGUEL ANGEL PINO QUILODRÁN (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** solicita a votação em bloco das duas deliberações (nº 001 e nº 003), frisando que estão validados pelas Universidades Federais. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e ambas as deliberações são aprovadas. **7.14. Deliberação CEF nº 003/2017 – Registro de diplomado no exterior - ROSA ANA PÉREZ GONZÁLEZ (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** Aprovado em bloco com o item anterior. **7.15. Deliberação CPF-CAU/RS nº 033/2017 – Aprovação do Balancete mensal relativo a dezembro/2016 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Rômulo para que conduza as apresentações da Comissão de Planejamento e Finanças. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** solicita à Gerente Financeira Cheila Chagas que apresente o balancete referente ao mês de dezembro de 2016. A Gerente **CHEILA CHAGAS** apresenta o relatório mensal e quadros de receitas e despesas, bem como o gráfico comparativo financeiro. O Conselheiro **MARCELO PETRUCCI** parabeniza o formato de apresentação, propiciando a visualização dos quadros de distribuição das receitas e despesas. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.16. Deliberação CPF-CAU/RS nº 036/2017 – Aprovação do Relatório quadrimestral – 3º quadrimestre/2016 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta a deliberação. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.17. Deliberação CPF-CAU/RS nº 047/2017 – Aprovação da prestação de contas do 4º trimestre/2016 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta a deliberação. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.18. Deliberação CPF-CAU/RS nº 050/2017 – Aprovação da 1ª reformulação orçamentária do Plano de Ação 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta a deliberação. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.19. Deliberação CPF-CAU/RS nº 028/2017 – Deliberações para Aquisições/Contratações de Materiais ou Serviços – Grupo 01 – Valores até R$ 1.500,00 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta a deliberação.O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.20. Deliberação CPF-CAU/RS nº 031/2017 – Deliberações para Aquisições/Contratações de Materiais ou Serviços – Grupo 02 – Valores de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta a deliberação. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e a deliberação é aprovada. **7.21. Deliberações CPF-CAU/RS nº 029, 030, 032, 042, 048, 048, 051, 054 e 055/2017 – Deliberações para Aquisições/Contratações de Materiais ou Serviços – Grupo 03 – Valores acima de R$ 5.000,00 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** apresenta as deliberações. O Presidente **JOAQUIM HAAS** coloca em votação e as deliberações são aprovadas. **8. Encerramento:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença e colaboração de todos na preparação e condução desta Plenária, encerrando a Sessão às 12 horas e 57 minutos. **9. Execução do Hino Rio-grandense:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS